

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 01.12.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/10300160/1999 - MANTENHO o despacho index 39247814, publicado no D.O. de 07/11/22, que considerou **ILÍCITA** a acumulação de cargos da servidora NEUZA MARIA BRAGA FREITAS, ID Funcional 40367959, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 25357 (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro). **CONCEDO** O pedido de efeito suspensivo ao recurso, tendo em vista a natureza da acumulação em tela que pode gerar o justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação, conforme preceito do artigo 58 da lei 5.427/2009, em razão de recorrentes decisões judiciais em desfavor ao entendimento do Poder Executivo Estadual. Encaminhem-se este processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, automaticamente na forma do disposto no item 15.6 da mesma Resolução, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, como Recurso Administrativo naquele Conselho.

Id: 2447075

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

DE 19/12/2022

PROCESSO Nº SEI-150015/003078/2022 - Tomando como base o despacho do Senhor Diretor Administrativo SEI nº (42604843), o Parecer nº 172 da Assessoria Jurídica SEI nº (42889243), e o despacho de análise sobre aquisição ou contratação da Auditoria SEI nº (44390439), **RATIFICO** a aprovação apresentada pelo Senhor Diretor acima mencionado, para que a aquisição dos materiais discriminados no Termo de Referência inserido neste procedimento, através do SEI nº (40602119), seja adjudicado à empresa FERF WAY INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, com enquadramento em dispensa de licitação, fundamentado no Inciso II, do art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016. **APROVO** a realização da despesa no valor total de R\$ 26.113,75 (vinte e seis mil cento e treze reais e setenta e cinco centavos); **AUTORIZO** que sejam adotadas as providências para emissão da Reserva de Dotação, no valor acima mencionado, pela Diretoria Financeira.

Id: 2446943

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 16/12/2022

DESIGNAR ANDRE CRUZEIRO DA SILVA, Engenheiro E, como Presidente, **RENAN DA SILVA PASCHOAL**, Engenheiro D e **MARIO SERGIO RUAS MARTINS**, Analista de Qualidade E, como Membros Titulares, e **TAYAN CHIMELLI VINAGRE**, Engenheiro C, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **MARCELLO SANTOS SERRANO**, Economista B, bem como **MILENA FERNANDA AYRES**, Economista D, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada ao "Fornecimento com instalação de 02 (dois) sistemas móveis de tratamento de água para atendimento às demandas da CEDAE", de que trata o Processo SEI-150001/027439/2022. Contrato CEDAE nº 158/2022 (DTP). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.906-00/2022.

Id: 2447130

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 19/12/2022

DESIGNAR RICKY MENEZES BRUGGEMANN, Agente Administrativo F, como Presidente, **MARIO ROBERTO BARCELLOS** e **ALEXANDRE VALADAO LOPES**, Agentes Administrativos F, **RICARDO ANTUNES GUIMARAES**, Analista de Sistemas B e **DAILTON GOMES GUIMARAES**, Analista de Sistemas D, como Membros Titulares, e **RICARDO BATISTA MOREIRA**, Agente de Saneamento B, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA**, Gerente, bem como **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "Locação emergencial de equipamentos de informática (computadores e notebooks) com suporte técnico e garantia", de que trata o Processo SEI-150001/018651/2022. Contrato CEDAE nº 146/2022 (DAD). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.910-00/2022.

Id: 2447131

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 16/12/2022

DESIGNAR ANGELA CORDEIRO BARBOSA, Agente Administrativa E e **REGINA VIANA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativa B, como Membros Titulares, e **OSEIAS DE SOUZA GOMES**, Contador C, como Membro Suplente. Gerente da Contratação **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "Aquisição de materiais de higiene", de que trata o Processo SEI-150001/020899/2022. Ordem de Serviço P/FIS nº 30.909-00/2022.

Id: 2447132

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 19/12/2022

DESIGNAR ROSANA DE SOUZA PINHEIRO, Advogada D, como Presidente, **ROBERTA BOCKS AVELLAR**, Advogada D e **ALINA BRAUN DE ANDRADE**, Advogada B, como Membros Titulares, e **BEATRIZ MORAES ALVES MALVAR**, Advogada B, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **FERNANDA TITO COSTA**, Advogada B, bem como **VINICIUS ROSA DA SILVA**, Assistente III, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "Contratação dos serviços de garantia judicial - lote 1 - modalidade garantia judicial para execução trabalhista", que trata o Processo SEI-150001/000420/2022 - Contrato CEDAE Nº 004/2022 (DFI). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.068-01/2022. Revoga O.S P/FIS nº 30.068-00, de 19/01/2022.

Id: 2447133

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 16/12/2022

DESIGNAR RAFAEL DE SOUZA GOUVEA, Analista de Sistemas C e **TITO RODRIGUES PONTES PINHEIRO**, Engenheiro C, como Membros Titulares, e **LEANDRO TEIXEIRA PINTO**, Engenheiro C, como Membro Suplente. Gerente da Contratação **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "Aquisição de chave soquete, cabo flexível, lixa e receptáculo", de que trata o Processo SEI-150001/020448/2022. Ordem de Serviço P/FIS nº 30.908-00/2022.

Id: 2447134

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 16/12/2022

DESIGNAR ANGELA CORDEIRO BARBOSA, Agente Administrativa E e **REGINA VIANA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativa B, como Membros Titulares, e **OSEIAS DE SOUZA GOMES**, Contador C, como Membro Suplente. Gerente da Contratação **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "Aquisição de materiais de limpeza", de que trata o Processo SEI-150001/020899/2022. Ordem de Serviço P/FIS nº 30.907-00/2022.

Id: 2447135

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 20.12.2022

PROCESSO Nº SEI-150153/001130/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da servidora BS Tecnologia e Serviços LTDA, referente à concessão de reajustamento de preços do Contrato nº 036/2020, conforme Termo de Apostilamento, relativo ao período de março a dezembro de 2021, no valor total de R\$ 1.252.829,35 (hum milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

Id: 2447367

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA LOTERJ/GP Nº 541 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOVA INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o que preceitua o § 4º, art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e

- o que preceitua o Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010;

- os termos constantes do Processo nº SEI-E-12/080/584/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados seguintes, para compor a Comissão instituída nos termos do artigo anterior, com mandato de 01 (um) ano, fundamentado pelo § 4º, art. 26 do Decreto nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, contado da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro:

PRESIDENTE:

Alexandre Rosa de Carvalho - ID Funcional nº 51337860

EQUIPE DE APOIO:

Arinete Machado - ID Funcional nº 50282794
Thiago Mallet Lario - ID Funcional nº 51184974
Tiago Tavares Damasceno - ID Funcional nº 50280104

MEMBROS SUPLENTE:

Rita Luzinete de Oliveira Costa - ID Funcional nº 6189008
Taiane Ben Salermo - ID Funcional nº 44331908

Art. 3º - Fica designado o servidor Thiago Mallet Lario, ID Funcional nº 51184974, como substituto do Presidente da Comissão em seus impedimentos legais, e/ou eventuais, na forma da legislação pertinente.

Art. 4º - Da presente portaria será dado conhecimento imediato ao colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ) e à Subsecretaria de Logística da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SUBLOG/SEPLAG).

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria LOTERJ/GP nº 526, de 23 de agosto de 2022.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2022

HAZENCLEVER LOPES CANÇADO

Presidente

Id: 2447097

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ/GP Nº 542 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, NAS FORMAS ELETRÔNICA E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- as funções regulamentadas pela Resolução SEPLAG nº 148, de 16 de agosto de 2022;

- o que preceitua o Decreto Estadual nº 43.692, de 30 de julho de 2012;

- o que regulamenta a Resolução SEPLAG nº 429, de 11 de janeiro de 2011;

- o que determina o art. 7º do Decreto nº 31.863, de 16 de setembro de 2002 c/c os §§ 2º, 3º e 4º do art. 26, do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010;

- o que determina o Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002;

- o disposto na Resolução SEPLAG nº 252, de 18 de fevereiro de 2010;

- os reflexos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

- o que dita o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002; e

- os termos constantes do Processo Administrativo nº SEI-E-12/080/584/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para praticar os atos inerentes à modalidade de Pregão, nas formas Eletrônica e Presencial, no âmbito da Loteria do Estado do Rio de Janeiro, com mandato de 1 (um) ano, na forma seguinte:

PREGOEIRA:

Arinete Machado - ID Funcional nº 50282794

PREGOEIRA SUBSTITUTA:

Roseli Rufino De Almeida - ID Funcional nº 6189377

EQUIPE DE APOIO:

Thiago Mallet Lario - ID Funcional nº 51184974
Tiago Tavares Damasceno - ID Funcional nº 50280104
Rita Luzinete de Oliveira Costa - ID Funcional nº 6189008

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ) e à Subsecretaria de Logística da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SUBLOG/SEPLAG)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria LOTERJ/GP nº 529, de 23 de agosto de 2022.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2022

HAZENCLEVER LOPES CANÇADO

Presidente

Id: 2447086

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATO DA SUPERINTENDENTE INTERINA

PORTARIA SUPCC Nº 163 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 DESIGNA E SUBSTITUI MEMBROS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2021.

A SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E CONTRATOS, INTERINA, no uso de suas atribuições legais, atribuídos no inciso VI, art. 17, da Resolução SEFAZ nº 409/2022, e no art. 8º, da Resolução SEFAZ nº 401/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Taísa Melo de Figueiredo, ID Funcional 5100641-3, para atuar como Gestora na Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	PROCESSO Nº	CONTRATO	PORTARIA SUPCC Nº
DELURB AMBIENTAL LTDA	SEI-04/177/000790/2019	010/2021	SUPCC Nº 14 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Art. 2º - Substituir a servidora Nathalia Belmiro da Silva, ID Funcional 5113905-7, pela servidora Taísa Melo de Figueiredo, ID Funcional 5100641-3, para atuar como Gestora do Contrato nº 010/2021.

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato mantém os servidores Fabio Barbosa Lopes - ID Funcional nº 5086327-4, Edna Medeiros de Souza - ID Funcional nº 5005247-0 e Gabriel Reis de Mello, ID Funcional 5015989-5, como titulares, e a servidora Bruna Camila Barreto Flores, ID Funcional 1489468-8, como suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2022

INGRID SASSEN PAZ SANTA BRIGIDA

Superintendente Interina da Superintendência de Compras e Contratos

Id: 2446941

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATO DA SUPERINTENDENTE INTERINA

PORTARIA SUPCC Nº 174 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA E SUBSTITUI MEMBROS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2022.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE COMPRAS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, atribuídos no inciso VI, art. 17, da Resolução SEFAZ nº 409/2022, e no art. 8º, da Resolução SEFAZ nº 401/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Taísa Melo De Figueiredo, ID funcional 5100641-3, para atuar como Gestora na Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	PROCESSO Nº	CONTRATO	PORTARIA SUPCC Nº
EXTREME CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	SEI-040227/00022/2021	008/2022	SUPCC Nº 132 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 2º - Substituir a servidora Nathalia Belmiro Da Silva, ID FUNCIONAL 5113905-7, pela servidora Taísa Melo De Figueiredo, ID Funcional 5100641-3, para atuar como Gestora do Contrato nº 010/2021.

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato mantém os servidores Gisela Alves Araújo De Souza, ID Funcional 5096208-6, Lino Oliveira Sobral, ID Funcional 5089489-7 e Alcione De Fátima Martins Lomba, ID Funcional 5090030-7, como titulares, e o servidor Pedro Henrique Sousa Do Couto, ID Funcional 5094646-3, como suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2022

INGRID SASSEN PAZ SANTA BRIGIDA

Superintendente Interina da Superintendência de Compras e Contratos

Id: 2446978

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATO DA SUPERINTENDENTE INTERINA

PORTARIA SUPCC Nº 175 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA E SUBSTITUI MEMBROS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2021.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE COMPRAS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, atribuídos no inciso VI, art. 17, da Resolução SEFAZ nº 409/2022, e no art. 8º, da Resolução SEFAZ nº 401/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Taísa Melo De Figueiredo, ID funcional 5100641-3, para atuar como Gestora na Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	PROCESSO Nº	CONTRATO	PORTARIA SUPCC Nº
EXTREME CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	SEI-040227/000056/2021	023/2021	SUPCC Nº 2068 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022